



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 118

A Prefeitura Municipal de Bombinhas, mediante as condições estipuladas no Edital de abertura e demais disposições legais aplicáveis, **CONVOCA** o cidadão abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público Nº 001/2019, cujo resultado foi homologado pelo Edital de homologação do resultado final, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munido da documentação exigida, até as 18:00h do dia 18 de Agosto de 2022 para se submeter ao processo de admissão.

Cargo: AGENTE OPERACIONAL

Convocado:

29 – JOSÉ INACIO FERNANDES

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

Uma foto 3x4 recente e tirada de frente.
Certidão de nascimento ou casamento
Cédula de Identidade.
Cadastro de Pessoa Física – CPF.
Certidão de quitação eleitoral
Certidão dos filhos menores de 21 anos e CPF
Certificado de conclusão de escolaridade e habilitação exigida para o cargo
Carteira Profissional expedida pelo órgão de Classe (caso necessário)
Cópia da carteira de trabalho (pg com foto frente e verso)
Comprovante de cadastramento do PIS/PASEP
Exame médico realizado por médico do trabalho
Declaração de não acumulação de cargo, função, emprego ou percepção de proventos
Declaração de ter ou não sofrido penalidades disciplinares conforme Legislação aplicável
Declaração de bens
Certidão negativa de antecedentes criminais
Comprovante de residência e nº de telefone
Demais documentos que a prefeitura achar necessário, posteriormente informados.

Todos os documentos deverão ser apresentados através de fotocópia autenticada ou fotocópia acompanhadas de documentos originais.

O convocado devera comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Bombinhas, localizada na Rua Baleia Jubarte, 328, bairro José Amândio, a partir do dia 16 de Agosto de 2022 no período das 12h as 18:00h com a documentação descrita acima, até as 18:00h do dia 18 de Agosto de 2022.

Bombinhas, 15 de Agosto de 2022.

ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária da Administração